



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 139-A /2019

DE 31 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 31/03/2020 a **Portaria nº 108/2019**, de 01 de Abril de 2019, que “*designa Joelma Virgulino da Silva para exercer a função de Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã-IPMT*”.

Art. 2º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior a referida servidora retorna aos quadros funcionais da Administração Direta, retomando as suas funções e lotação de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

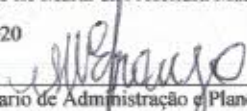
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 31 de Março de 2020.



ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

31/03/2020



Secretário de Administração e Planejamento